

**CHAMADA
PÚBLICA
Nº 06/2012**

**Seleção de
Empresas para
Participação nas
Missões
Internacionais**

Porto Alegre
2012

PREÂMBULO

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SEBRAE/RS, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 555, Centro, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Inscrito no CNPJ/MF n.º 87.112.736/0001-30, **convida os produtores rurais, as micro e as pequenas empresas do Estado do Rio Grande do Sul a encaminharem proposta para participação em Missões Internacionais que serão realizadas no segundo semestre de 2012 e janeiro de 2013.**

Maiores informações poderão ser solicitadas ao **SEBRAE/RS**, pelo e-mail: sheila@sebrae-rs.com.br

O instrumento convocatório desta Chamada Pública pode ser retirado no Portal do **SEBRAE/RS** na internet, www.sebrae-rs.com.br.

1. DO OBJETO

A presente Chamada Pública tem por objeto a seleção de até 65 (sessenta e cinco) propostas de produtores rurais, de micro e/ou de pequenas empresas, cujo objeto social enquadre-se nos setores metalmeccânico, calçados, alimentos ou comércio e serviços, em missão empresarial às feiras descritas na tabela constante do presente edital.

2. DOS OBJETIVOS FINALÍSTICOS

Conquistar novos mercados, parcerias, representação e distribuição, conhecimento de novas tecnologias e inovação quanto a produto e produção para as micro, pequenas empresas e para os produtores rurais do estado.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da Chamada Pública produtores rurais, micro e/ou pequenas empresas cuja matriz esteja sediada no Estado do Rio Grande do Sul e que atenderem as seguintes condições:

- 3.1. Possuir classificação segundo o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- 3.2. Estar vinculada ao segmento ou setor de atuação da missão, conforme definido no item 1 deste Edital, desde que previsto no objeto social, no caso de empresas;
- 3.3. Não estar inadimplente com o **SEBRAE/RS**. Esta informação será consultada junto ao sistema de pagamentos da entidade;
- 3.4. Ser sócio da proponente ou o produtor rural responsável pela propriedade.

4. DAS ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

A Chamada Pública terá 3 (três) etapas, a saber:

- I. Entrega de propostas;
- II. Processo de seleção;
- III. Formalização.

5. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

- 5.1. Os proponentes que atenderem as condições de participação previstas no edital deverão realizar o preenchimento do **Formulário para Apresentação de Propostas** disponível no endereço <http://www.sebrae-rs.com.br/editais/chamadas-publicas.aspx>;
- 5.2. Após preenchimento completo, os proponentes receberão o formulário via e-mail cadastrado para esse fim, devendo realizar a impressão desse formulário para encaminhamento ao **SEBRAE/RS** em conjunto com a documentação solicitada nos Anexos I, II e III do edital;
- 5.3. A proposta, formulário impresso e documentação referida nos Anexos I, II e III deverão ser entregues, **pessoalmente ou pelo Correio**, na sede do **SEBRAE/RS**, sito à Rua Sete de Setembro nº 555, 3º andar, Bairro Centro, CEP 90.010-190, em Porto Alegre – RS, aos cuidados da Gerência Setorial da Indústria, em envelope com a seguinte identificação:

SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E
MISSÕES INTERNACIONAIS
MISSÃO EMPRESARIAL
FEIRA: _____
Chamada Pública SEBRAE/RS nº 06/2012
<i>Proposta</i>
Localidade: _____
Produtor Rural (NOME)
Micro e Pequenas Empresas
(Razão Social e nº CNPJ)

- 5.4. A data limite para entrega do envelope na sede do **SEBRAE/RS** está definida no calendário abaixo:

Setor	Feira/Missão Empresarial	Local		Período		Data Máxima para entrega
		Cidade	País	Data	Mês	
Calçados	Micam	Milão	Itália	16 a 19	Setembro	Até 15/junho
Metalmeccanica	Canton Fair	Guangzhou	China	15 a 19	Outubro	Até 13/julho
Alimentos	Sial Paris	Paris	França	21 a 25	Outubro	Até 20/julho
Comércio Serviços	NRF	New York	USA	13 a 16	Janeiro de 2013	Até 13/outubro

Gestão empresarial

Estratégias de inovação

Acesso a mercados

Orientação ao crédito

- 5.5. A documentação remetida pelo correio deverá ser mediante registro postal ou equivalente, com comprovante da postagem até a data limite estabelecida no calendário constante do subitem 5.4..

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Etapa na qual o **SEBRAE/RS** avaliará se o proponente atende aos critérios estabelecidos e apresentou a documentação exigida nos Anexos I, II e III.

6.2 Nesta etapa, o **SEBRAE/RS** deverá:

- I. Realizar o procedimento de verificação dos documentos e informações e o atendimento às exigências da Chamada Pública;
- II. Realizar, se julgar necessário, visita *in loco* para melhor conhecer a realidade da propriedade rural ou da empresa.

6.3 A seleção da proposta será analisada e julgada por um Comitê Técnico, formalmente designado pelo **SEBRAE/RS**, que analisará o mérito e a validade dos documentos apresentados.

6.4 Os critérios utilizados para a seleção serão os seguintes:

6.4.1. Eliminatório:

- Empresa ou produtor rural que **não** atua no setor da feira.
- Empresa ou produtor rural com faturamento superior a R\$ 3.600.000,00

6.4.2. Classificatório:

- A empresa ter participado na ultima edição do Prêmio MPE Brasil: **1 ponto (será verificado pelo SEBRAE/RS).**
- A empresa ou produtor rural estar participando de projeto coletivo promovido pelo SEBRAE para o desenvolvimento do setor: **4 pontos (será verificado pelo SEBRAE/RS).**
- A empresa ou produtor rural já ter participado de projeto coletivo do **SEBRAE/RS: 2 pontos.**
- A empresa ou produtor rural deverá evidenciar que já dispõe de experiência para tratar de importação/exportação através de: site bilíngüe (0,5 pontos), catálogo bilíngüe (0,5 pontos), capacitações em mercado internacional (0,5 pontos), participação em missões internacionais e/ou participação como expositor em feira internacional (0,5 pontos): **2 pontos .**
- Apresentar plano de trabalho do candidato na missão ressaltando, entre outros, os contatos que realizará e os ganhos com a participação na missão: **2 pontos.**

- Participação em feiras nacionais (com ou sem apoio do **SEBRAE/RS**) nos últimos dois anos: **1 ponto**.
- Ter participado de feira ou missão internacional apoiado pelo **SEBRAE/RS** nos últimos 2 anos: **menos 2 pontos**.

OBSERVAÇÃO 1: A inscrição da empresa no Premio MPE Brasil será consultada pelo **SEBRAE/RS** desde que informado pelo proponente.

OBSERVAÇÃO 2: A participação da MPE ou produtor rural no projeto coletivo ao qual participa será consultado pelo **SEBRAE/RS** desde que informado pelo proponente.

6.4.3. O critério de desempate:

(1º) Estar participando de projeto coletivo promovido pelo SEBRAE para o desenvolvimento do setor.

(2º) Não ter participado da mesma missão na edição anterior;

(3º) Sorteio.

6.5 A qualquer momento, o **SEBRAE/RS** poderá desclassificar a proposta que apresentar informação inverídica ou que, por fato superveniente, perca as condições ofertadas, sendo nesses casos convocada a proposta classificada na posição imediatamente posterior.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. Os participantes selecionados serão convocados para pagamento e assinatura de contrato, devendo fazê-lo no prazo de até 75 (setenta e cinco) dias anteriores ao início da missão;

7.2. Caso os participantes selecionados se recusem a assinar o instrumento mencionado no item anterior decairão do direito de recebimento do apoio do **SEBRAE/RS**, devendo ser convocadas os participantes cujas propostas foram classificadas em posição imediatamente posterior, as quais terão 48h contadas da sua notificação para assinar o contrato.

8. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

As partes interessadas comprometem-se a:

8.1. **Participantes selecionados:**

- I. Assinar o contrato e efetuar o pagamento do valor referente a sua participação na missão, como visitante em **75 dias antes da realização da mesma**;
- II. Responsabilizar-se pela documentação necessária para o embarque, tais como: passaporte, com validade mínima de 6 (seis) meses posteriores a data da feira ou missão empresarial, visto, certificado de vacinação e demais exigências legais do país onde se realizará a missão;
- III. Participar do programa de Capacitação em Missões Internacionais (palestras e consultorias em mercado internacional) que deverá ser informado oportunamente pelo **SEBRAE/RS**;
- IV. Participar de reuniões diárias de avaliação da missão, no período de realização da mesma.

8.2. SEBRAE/RS:

- I. Apoiar financeira e tecnicamente os participantes selecionados através do presente Edital;
- II. Organizar as consultorias de identificação de melhores oportunidades na feira visitada;
- III. Realizar as capacitações em internacionalização para os produtores rurais e as MPE'S.

9. DO CUSTO DAS MISSÕES

9.1. Para a realização das missões objeto desta Chamada Pública os participantes selecionados pagarão ao **SEBRAE/RS** os seguintes valores:

- I. **50% do valor do pacote de viagem em apartamento duplo para as empresas participantes dos grupos de projetos coletivos (o apoio do SEBRAE/RS será de 50%).**
- II. **60% do valor do pacote de viagem em apartamento duplo para as demais empresas (o apoio do SEBRAE/RS será de 40%).**

9.2. Os pacotes incluem:

- Pacote aéreo de ida e volta em classe econômica, incluindo as taxas de embarque;
- Hospedagem em hotel padrão mínimo 3 estrelas, em quartos duplos e/ou triplos com banheiro privativo, com café da manhã, e localização de, no máximo, até 30 km do local da feira/reunião;
- Transfer aeroporto/hotel/aeroporto;
- Seguro de viagem para todo o período da missão;
- Ingresso permanente para a feira que será visitada.

9.3. O pagamento da parcela de responsabilidade dos proponentes selecionados poderá ser realizado através de cartão de crédito Visa e Mastercard, em até 06 (seis) vezes, sem juros, diretamente ao **SEBRAE/RS**, ou à vista, em dinheiro ou cartão de débito.

10. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

10.1. Durante o período da missão empresarial, o **SEBRAE/RS** realizará reuniões diárias de avaliação da mesma com as empresas participantes;

10.2. Os produtores rurais e as empresas selecionadas estão obrigados a participar integralmente da programação de preparação e da programação da missão;

10.3. No caso de verificação, pelo representante do **SEBRAE/RS**, da ausência dos produtores rurais e/ou das empresas beneficiadas com o apoio na programação da missão, o **SEBRAE/RS** reserva-se ao direito de não mais apoiar a empresa em novas edições de Missões Empresariais.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA

11.1 A presente Chamada Pública permanecerá vigente até o dia 30 de dezembro de 2012, observando-se o prazo para finalização das etapas definidas na tabela a seguir:

Etapas	Prazos
Lançamento da Chamada Pública	25/04/2012
Entrega da Documentação pelos proponentes	90 dias antes da missão empresarial
Avaliação da Documentação pelo SEBRAE/RS - Qualificação	80 dias antes da missão empresarial
Seleção e Comunicação (publicação na internet)	75 dias antes da missão empresarial
Assinatura do contrato e pagamento	60 dias antes da missão empresarial

11.2 Caso os proponentes selecionados não apresentem a documentação até o prazo estabelecido nesta Chamada Pública, serão consideradas desistentes da proposta.

11.3 Em não havendo número mínimo 10 (dez) participantes selecionados **por missão empresarial**, o **SEBRAE/RS** se reserva o direito de cancelar a missão empresarial prevista no calendário.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Ao **SEBRAE/RS** fica reservado o direito de adiar ou suspender os procedimentos desta Chamada Pública, dando conhecimento aos interessados.

12.2. O **SEBRAE/RS** poderá, a qualquer tempo, cancelar a presente Chamada Pública, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às proponentes.

- 12.3. O **SEBRAE/RS não ressarcirá** os participantes selecionados no caso de verificação de impossibilidade de embarque pela ausência de apresentação dos documentos mencionados no item 8, subitem 8.1, inciso II.
- 12.4. O foro de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

Porto Alegre, 25 de abril de 2012.

Léo José Borges Hainzenreder
Diretor Superintendente

Marco Antonio Kappel Ribeiro
Diretor Técnico

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SER MICRO OU PEQUENA EMPRESA OU PRODUTOR RURAL

ANEXO III – MODELO DE PLANO DE TRABALHO DA EMPRESA OU PRODUTOR RURAL PARA PARTICIPAÇÃO NA MISSÃO EMPRESARIAL

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO

Em versão original ou autenticada por tabelião

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. Não estar inadimplente com o **SEBRAE/RS**;
2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;
3. Prova de inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda;
4. No caso de produtor rural apresentar a inscrição estadual;
5. Cópia da Cédula de identidade e de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pela empresa;
6. Os documentos emitidos pela Internet, não necessitam de autenticação, sendo sua validade verificada pelo Comitê quando da análise da documentação.

DO PARTICIPANTE NA MISSÃO:

1. Cópia da Cédula de identidade e de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF).

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins da Chamada Pública nº 06/2012 - Seleção de Empresas ou Produtor Rural para Participação em Feiras e Missões Internacionais e sob as penas da lei, que referente ao meu estabelecimento, **considerando a matriz, filiais, bem como grupo empresarial**, o faturamento anual não excede a **R\$ 3.600.000,00** (três milhões e seiscentos mil reais) ao ano.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME:

RG:

CPF:

ANEXO III

MODELO DE PLANO DE TRABALHO DA EMPRESA OU PROPRIEDADE RURAL PARA PARTICIPAÇÃO NA MISSÃO EMPRESARIAL

Introdução

(considerar a atuação geral da empresa ou propriedade rural, estratégia de mercado e o que a participação na missão irá agregar)

A Empresa ou A Propriedade Rural

(descrição da empresa ou da propriedade rural, localização, breve histórico, estrutura comercial existente)

O Produto

(descrição dos produtos com que atua)

Objetivos Específicos

(objetivos específicos da participação na missão empresarial, incluindo os contatos que realizará)

Resultados Esperados

(comentários sobre perspectivas de início das exportações, de interesse em novas tecnologias e futuras parcerias)

Informe as feiras nacionais que a empresa já participou:

a) Como expositora:

b) Como visitante:
